

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO nº 020/2022 CERH/PR, de 20 de maio de 2022

Aprova a autodeclaração dos investimentos realizados no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos em 2021 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas 2º Ciclo - PROGESTÃO II

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010 e de acordo com o inciso XIII do Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, ad referendum;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 104 CERH/PR, de 19 de julho de 2017, que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – PROGESTÃO – 2º Ciclo, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o Contrato 049/2017/ANA - PROGESTÃO II, estabelecido entre o Governo do Estado do Paraná e a Agência Nacional de Águas, referente ao Programa PROGESTÃO II, em especial o Anexo V – Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual;

Considerando que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Paraná;

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar, ad referendum a autodeclaração dos investimentos realizados pelo Estado em 2021, na gestão de recursos hídricos, com recursos financeiros próprios, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II, constantes do Formulário Autodeclaração da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo